



## PORTARIA N.º 219/2016 - REITORIA/UNESPAR

**Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Celso de Brito, do *campus* de Apucarana.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;  
considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.024.295-0 de 04/04/2016;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Celso de Brito**, RG nº 9.792.889-4/Pr, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Apucarana, **a partir de 31/03/2016.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2016** e revoga as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de abril de 2016.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**